Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 22/2025 - CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN **23 de abril de 2025**

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência n° 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ.**

Objeto: Construção do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte no IFRN Campus Lajes.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio Cesar Carneiro Camilo

Após análise da documentação apresentada pela empresa **FTS Serviços de Construções Ltda.**, CNPJ n° **23.492.879/ 0001-31**, que foi solicitada no Parecer nº 21/ 2025 – CPO/ DIENG/ PROAD/ RE/ IFRN referente a Concorrência n° 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ., seguem as considerações:

1. Os itens citados com descontos acima de 25% não foram corrigidos; porém, como a empresa tomou conhecimento dos valores e declarou que são de mercado e exequíveis, e por eles representarem apenas 1,15% do valor da proposta, logo, **será aceito os preços** apresentados.
2. A planilha orçamentária e a de encargos sociais apresentadas estão com os mesmos valores, logo **atende satisfatoriamente**.
3. **Foi apresentado** a Declaração de Pleno Conhecimento das Condições Necessárias para a Prestação do Serviço.
4. A empresa não revisou as composições de custo e não aplicou o desconto linear de 24,99% sobre todos os serviços da planilha orçamentária; a proposta apresenta os itens citados (2.15 e 12.6) com desconto médio de 31,66% e os demais itens relevantes com desconto médio de 24,55%, resultando em um desconto de 24,99% no valor total do seu orçamento. Considerando que o desconto ofertado pelas próximas concorrentes é no máximo de 24,52%, desconto menor do que os verificados nesta proposta, mesmo não atendendo plenamente ao item 8.32 do Termo de Referência, observando o princípio da economicidade, a planilha orçamentária da **proposta será aceita**.
5. **Foi apresentado** a Inscrição da Empresa no CREA, em plena validade.
6. Os Atestados de Capacidade Técnica Operacional apresentados **atenderam satisfatoriamente.**
7. **Foi apresentado o CREA do Profissional** responsável pela obra, em plena validade.
8. As Certidões de Acervo Técnico Profissional – CAT – apresentadas **atenderam satisfatoriamente.**
9. A empresa comprovou que o responsável técnico **pertence ao quadro permanente da empresa,** logo, participará do serviço objeto do contrato.

Diante do acima exposto e após a análise dos argumentos e documentos apresentados, esta Diretoria (DIENG) conclui que a proposta da empresa **ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS LEGAIS (proposta e acervo técnico),** e está **APTA** para prosseguimento do certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Roselaine Solon Medeiros
Engenheira Civil – Reitoria IFRN
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 23/04/2025 16:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869047
Código de Autenticação: e39e247823